

Comunicado DH-12, de 22-07-2020

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando o Decreto 64.994, de 28-05-2020, que institui o Plano São Paulo, resultado da atuação coordenada do Estado com os Municípios paulistas e a sociedade civil, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços digitais e a adoção de medidas inovadoras no processo de retomada gradual das atividades presenciais,

Comunica aos proprietários (as) de Centros de Formação de Condutores registrados na Capital, Grande São Paulo e Interior que,

A partir do dia 22-07-2020, as CNHs emitidas antes do início da quarentena, e cuja solicitação de emissão tenha sido realizada pelos CFCs, serão disponibilizadas e entregues por meio do sistema drive thru.

Os CFCs, devidamente representados nos termos do Comunicado DH 05, de 20-01-2017, poderão retirar os documentos mediante agendamento prévio, disponível no portal do Detran. SP (www.detransp.gov.br) ou do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br).

A partir do 27-07-2020, estará disponibilizado, de forma reduzida e proporcional, o sistema de agendamento dos exames de direção veicular.

Ficam mantidos, em todos os casos, os demais procedimentos relacionados ao Protocolo Sanitário Detran.SP e às recomendações, em vigor, do Governo do Estado e dos órgãos de saúde e vigilância epidemiológica.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial em 23/07/2020

Poder Executivo – Seção I – Página. 01